



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Processo nº 378/2020 – Denúncia do Sr. Jairo Barbosa do Amaral, bem como do parecer do Setor Jurídico desta Casa. Em seguida, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o acolhimento da presente denúncia que, após votação nominal, foi rejeitada por oito votos contrários dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza, André Lopes Joaquim, Fabíola Melo de Carvalho, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Jussara Barrada Cabral Menezes, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Mário Antônio Barros de Araújo e Thiago Macedo Santos e três votos favoráveis dos Vereadores Elielson Elias Mendes, Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Robson Pinto da Silva. O Presidente declarou rejeitada a denúncia e determinou seu arquivamento. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 047/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021”; leitura, parecer e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 03/2020 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência”; Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “O programa de estímulo aos jovens para o exercício do direito de voto e dá outras providências”; Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

nº 038/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A isenção ao doador de sangue do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a instalação de pedal gel em todos os órgãos públicos municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 051/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Dá nome de Dr. Fernando Alqueres de Souza à futura instalação da Unidade Especializada em Saúde”; Requerimentos nº 10 e 11/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 16 e 17/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 118 e 119/2020 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 136 e 137/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 140/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 143 e 144/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 090/2020 do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2020 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Projeto de Resolução nº 03/2020 de autoria da Mesa Diretora. O Presidente usou da palavra esclarecendo que serão autorizadas as viagens de assunto institucional e de relevante interesse do município. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Resolução nº 03/2020 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 10/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 11/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que falou de sua preocupação com esta pandemia e parabenizou ao Prefeito e à Secretaria de Saúde pelas ações que estão sendo tomadas neste momento. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual relatou que, apesar de fazer parte do grupo de risco, não deixou de trabalhar; e falou de sua



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

indignação em relação à denúncia do Sr. Jairo Barbosa do Amaral, dizendo que é infundada e inoportuna. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual se colocou à disposição dos demais vereadores, agora que está como líder de governo; e também fez comentários a respeito da denúncia do Sr. Jairo Amaral, fazendo alguns esclarecimentos em relação ao conteúdo da denúncia, afirmando que não houve nenhum desvio de verba. Em aparte, o Presidente esclareceu que seguiu a determinação do Decreto-Lei 201, por isso levou a denúncia ao Plenário. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que também falou sobre a referida denúncia, justificando seu voto. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, a qual disse que, neste momento, diante de tudo que o município vem passando devido à pandemia, seria uma irresponsabilidade dos vereadores acatarem esta denúncia infundada. E parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Saúde pelo trabalho que vem realizando neste momento. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que também fez alguns esclarecimentos a respeito da denúncia e justificou seu voto. O Presidente solicitou ao líder de governo, Vereador Amilton Biti, que seja recolocado, no portal da transparência da Prefeitura, os empenhos pagos do mês de janeiro de 2020. E, em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente